
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO - DESCLASSIFICAÇÃO

DECISÃO

Considerando o Edital de Convocação n.º 011/2023, publicado no dia 17 de junho de 2024;

Considerando a Portaria n.º 254, de 14 de junho de 2024, publicada no dia 17 de junho de 2024;

Considerando o não comparecimento da candidata para posse no cargo de Professor de Ensino Fundamental, até a presente data.

Resolve:

Desclassificar a candidata **RONEIDE SILVA OLIVEIRA**, inscrição n.º 644093-1, do Concurso Público n.º 001/2023 deste Município, tendo em vista o não cumprimento do prazo para a posse, conforme o § 3, do Art.13 da Lei Municipal n.º 593, de 22 de junho de 1994

;

“**Art. 13.** Posse é o ato gerador da investidura em cargo ou função pública.

§ 3º. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a requerimento o interessado, contados do dia da publicação do ato de provimento.”

Jardim do Seridó - RN, 17 de julho de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:B331F38A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2024. Edição 3343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>